



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54

TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

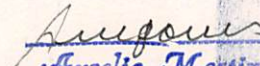
PORTARIA Nº 34/94

O PREFEITO Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

DESIGNAR o Sr. Tamotsu Mário Emoto, contador, para no dia 31 de Dezembro de 1994, após o encerramento do expediente normal, conjuntamente com a Tesoureira DEise Cristina Rabelo, proceder o Termo de verificação de Caixa da Prefeitura Municipal.

Jundiá do Sul, 30 de Dezembro de 1994


Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal